PORTARIA Nº 74 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Nossa Senhora Aparecida"

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e,

CONSIDERANDO

I. O feriado de Nossa Senhora Aparecida, instituído pela Lei 6.802 de 30 de junho de 1980, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão desta data, o expediente/funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

I - Dia 12 de outubro de 2023 - (quinta-feira) - Fechado (Feriado);
II -Dia 13 de outubro de 2023 - (sexta-feira) - Fechado (Ponto Facultativo);
III-Dia 16 de outubro de 2023 - (segunda-feira), as atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 09 de outubro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo